

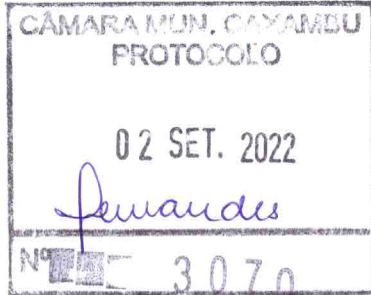


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Câmara

Lei nº 2908 /2022



Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª alteração consolidada do contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de Caxambu, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu (MG), 01 de setembro 2022.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino oras